

Questionamentos:

- 1) Os preços no mercado livre de energia são compostos apenas de PIS/COFINS. A aplicação do ICMS é inserida após o faturamento de acordo a tributação estadual de cada região.

Pergunto: o preço do leilão a ser ofertado deve contemplar o ICMS na sua formação?

- 2) Sobre o período de vigência do contrato. No edital cita 5 anos. A contagem começa desde o primeiro mês de atendimento do mercado livre, ou serão 5 anos a partir da assinatura do contrato?

Exemplo:

- Assinatura do contrato: nov/25

5 anos = nov/25 até nov/30

- Início mercado livre: Jun/26

5 anos = jun/26 – jun/31